RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 00610004.004235/2022-85

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – MAQ – LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 510.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MAQ – LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede a Av. Epitácio Pessoa, Nº 2580, Bairro: Tambauzinho, João Pessoa/PB, CEP: 58045-400, inscrita no CNPJ n.º 40.938.508/0001-50, representada por **Allyson Macedo Soares**, **CPF nº 022.782.584-51,** Email: allysonsoares@maq-larem.com..br, aqui denominada apenas CONTRATADA, consoante às disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente documento obrigacional tem por objeto o acréscimo de 0,261202% (zero vírgula vinte e seis doze zero dois por cento) ao valor inicial do contrato, visando à inclusão de 5 (cinco) impressoras, conforme quadro anexo, de acordo com o Art. 65, Inciso I, alínea b da lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Fica estabelecido o valor total estimativo de **R$ 1.327,45 (mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos),** conforme quadro abaixo:

16 a 31 de JANEIRO 2023	R$ 473,00
FEVEREIRO 2023	R$ 854,45
TOTAL 2023	**R$ 1.327,45**

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R$ 1.327,45 (mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos)** serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados, conforme Informação Orçamentária Financeira id 17994197

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 23**/01/2023 até 28/02/2023**, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 23 de janeiro de 2023.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário Adjunto de Estado da Saúde Pública do RN

Allyson Macedo Soares

Pela Contratáda

Testemunhas

Dayana Dantas Galvão de Araújo
Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 205.963-0

Henrique Gonçalves Carvalho Jr
239.973-3

ANEXO I AO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/18

UNIDADE	MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
HOSPITAL DA MULHER	SAMSUNG X7500LX	1	R$ 350,00
HOSPITAL DA MULHER	SAMSUNG SL-M4070FR	4	R$ 149,00

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP
UNIDADE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - DIRETORIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN.

Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN.

Valor: R$ 183,09 (cento e oitenta e três reais e nove centavos) 2022.

Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.

Valor: R$ 1.800,46 (um mil e oitocentos reais e quarenta e seis centavos) 2023.

Fonte de Recursos: 0.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos.

Aditivo ao contrato nº 12/2018 ID 12891929, **em seu 8º Termo Aditivo** ID 13646757.

Período: dezembro de 2022 & janeiro e fevereiro de 2023.

Assunto: Impressoras para atender as demandas do Hospital da Mulher - Mossoró/RN - 17716367 - 17929118 - 17962670.

Documento assinado eletronicamente por **ZAILTON ARAUJO SOARES**, **Assistente Técnico em Saúde**, em 28/12/2022, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17994197** e o código CRC **845C9EBD**.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15356 | Poder Executivo | Natal, 28 de janeiro de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PUBLICA DO RN

SESAP – SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA/CGC.

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 12.18 - PROCESSO SEI: 00610004004235/2022-85

DO OBJETO: O presente documento obrigacional tem por objeto o acréscimo de 0,261202% (zero vírgula vinte e seis doze zero dois por cento) ao valor inicial do contrato, visando à inclusão de 5 (cinco) impressoras, conforme quadro anexo, de acordo com o Art. 65, Inciso I, alínea b da lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Fica estabelecido o valor total estimativo de R$ 1.327,45 (mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor estimado de R$ 1.327,45 (mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados, conforme Informação Orçamentária Financeira id 17994197 Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Valor: R$ 183,09 (cento e oitenta e três reais e nove centavos) 2022. Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor: R$ 1.800,46 (um mil e oitocentos reais e quarenta e seis centavos) 2023 Fonte de Recursos: 0.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 23/01/2023 até 28/02/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 23 de janeiro de 2023.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela Contratante e Allyson Macedo Soares pela Contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15356 | Poder Executivo | Natal, 28 de janeiro de 2023

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6JNO0QM1J0-4KNDIXH788-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
6JNO0QM1J0-4KNDIXH788-P2TH9ZW2VI